



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.001-192, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **GHD NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.112.046/0001-11, com sede na Rua Capitão Sérvio Rodrigues Caldas, 517, São Paulo/SP, neste ato representada por **Rodrigo Fernando Nunes Garcia**, inscrito no CPF nº 215.957.758-89, nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço celebrado em 16 de janeiro 2023, a **CONTRATADA** irá disponibilizar uma **CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR)**, com canal de comunicação a ser definido entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, podendo ser por e-mail, WhatsApp, Plataforma ou Telefone, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e emendas. A equipe da **CONTRATADA** fará a Depuração, Sanitização e Atualização da base cadastral da **CONTRATANTE**, no que tange a Medicamentos, Materiais Médicos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais). No caso de medicamentos, a **CONTRATADA** irá fazer o procedimento de depuração e sanitização em massa, já no caso dos materiais e OPME, será estabelecido um fluxo de interface com um ponto de contato de cada unidade, que será responsável por fazer o processo de identificação do item e passar as informações necessárias para a CCR, tudo isso de maneira online, remota e em tempo real, em atendimento na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H, localizada no Município de Ferira de Santana/BA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 16 de janeiro de 2024 e se encerrando em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.


Feira de Santana/BA, 16 de janeiro de 2024.

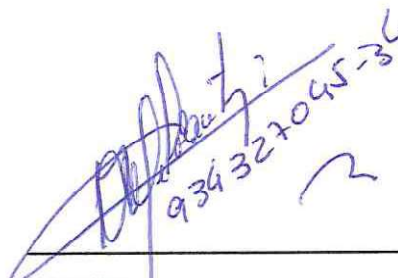

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

TESTEMUNHAS:


NOME Deoclecio Freire
CPF 151.418.068-55


NOME
CPF 934.327.045-34



FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.083

REVISÃO: 00
PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: MARCOS BRAGA

UNIDADE: UPA FEIRA DE SANTANA

PRESTADOR: GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 28.112.046/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada em disponibilização de CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR).

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste Alteração de Cláusula Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o **2º Aditivo** ao Contrato, firmado entre o PRESTADOR GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 16 de janeiro de 2024 do seguinte:

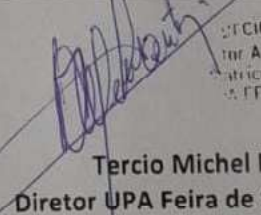
Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses;

Feira de Santana/BA, 16 de janeiro de 2024.

Elaborador:

Marcos Braga
Analista de Contratos

Solicitante:


Tercio Michel Melo
Diretor UPA Feira de Santana/BA
Tercio Michel
Dir. Administrativo
Matrícula: 243693
UPA FEIRA DE SANTANA